



INTERESSADA: INSTITUTO DOM KÚRIUS EDUCACIONAL EIRELI / IDK EDUCACIONAL / RECIFE-PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS E TÉCNICO EM CONDOMÍNIOS NA MODALIDADE EAD
RELATORA: CONSELHEIRA EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS
PROCESSO N° 14000110005178.00004/2021-61

*Publicado no DOE de 11/09/2021 pela
Portaria SEE nº 4420 de 10/09/2021.*

PARECER CEE/PE N° 075/2021-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 25/08/2021.

1. RELATÓRIO

A Dom Kúrius Educacional EIRELI, mantenedora do IDK Educacional, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 33.509.208/0001-90, localizada na Rua Doutor Adelino, nº 150, Afogados, Recife-PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 50.820-590 solicitou ao Conselho Estadual de Educação (CEE/PE), através do Ofício nº 01/2021, autorização dos Cursos: Técnico em Administração, Técnico em Condomínios e Técnico em Transações Imobiliárias, todos do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade EAD.

Estão anexados ao Processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 01/2021, dirigido à Presidência do CEE/PE;
- Certidão de Inteiro Teor Internet / Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos – Prefeitura do Recife;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Contrato de Locação de Imóvel para Fins Comerciais;
- Identificação dos Representantes da Instituição;
- Parecer CEE/PE nº 158/2019-CEB, de Credenciamento da Instituição;
- Política de Qualificação;
- Plano de Curso Técnico em Administração;
- Plano de Curso Técnico em Condomínio;
- Plano de Curso Técnico em Transações Imobiliárias;
- Descrição dos Recursos Tecnológicos do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA;
- Manual do Professor e do Tutor;
- Alvará de Localização e Funcionamento (**válido 04/10/2021**);
- Ofício nº 03/2021- IDK, dirigido à Presidência do CEE/PE;
- Diploma dos Docentes e Equipe Técnico-Pedagógica;
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada;

- Relatório de Avaliação *In Loco*;
- Ofício nº 25/2021 – SEIP/SEE/PE, encaminhando o Relatório e Anexos.

O Processo foi protocolado em 11/01/2021 no CEE/PE, por meio do Ofício nº 01/2021, solicitando autorização para funcionamento de cursos técnicos na modalidade de Educação a Distância (EAD) - Técnico em Administração, Técnico em Transações Imobiliárias e Técnico em Condomínio, todos pertencentes ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios.

Em 09/02/2021, o Processo foi encaminhado à Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional (SEIP) para formação da Comissão de Especialistas Docentes responsável pela avaliação das condições de oferta do pleito.

A Comissão foi constituída em 02/03/2021, através da Portaria SEE nº 951/2021, para proceder a visita *in loco* com o fim de avaliar as condições institucionais para oferta dos Cursos na modalidade EAD.

A visita foi realizada em 10/03/2021, pelos Especialistas Raquel Elza Oliveira Glotz, (Coordenadora), Moacir Dias da Nóbrega e Dannilo Dayvid da Silva (Especialistas Docentes em EAD). No momento da visita, a Comissão foi recebida pela diretora da Instituição, a Senhora Cláudiana Bezerra Ramos Rosa, e equipe pedagógica e administrativa. Após vistoria nos ambientes da Instituição, a equipe de especialistas analisou os documentos e constatou que os mesmos se encontram em consonância com a Resolução CEE/PE nº 03/2016.

2. ANÁLISE

Considerando o Relatório da Comissão de Especialistas responsável pela avaliação das condições da Instituição para oferta dos cursos e os documentos constantes nos autos, destacamos os seguintes aspectos.

2.1 Projeto Político Pedagógico (PPP)

A Instituição de Ensino IDK Educacional, afirma em seu Projeto Político Pedagógico que o mesmo “permite a revelação de sua identidade, concepções e práticas educacionais. Estabelece, também, a natureza e o papel socioeducativo, cultural, político e ambiental do Instituto, bem como as suas relações pedagógicas com a inclusão e o respeito”.

O PPP destaca a construção de **três marcos**, distintos e interdependentes:

[...] o **situacional** que descreve a realidade social, política econômica e educacional, onde se desenvolve nossa ação; o **conceitual**, que trata da concepção da sociedade, homem, educação, escola, currículo, ensino e aprendizagem e o **operacional**, onde a Instituição se posiciona com relação às atividades a serem assumidas para transformação da realidade.

A Instituição afirma que, mediante a oferta de cursos na modalidade EAD, pretende atender não só a classe trabalhadora pernambucana que urge por qualificação profissional, mas a uma gama de pessoas que por motivos diversos não podem se deslocar para obter ensino presencial num ambiente escolar convencional.

2.2 Regimento Escolar

O Regimento Escolar do IDK Educacional está em conformidade com as Leis Federais nº 9394/96, nº 11.741/08 e nº 11.788/08. O mesmo dispõe sobre os princípios educacionais, a organização do ensino, a administração escolar e os princípios de convivência social da Instituição.

2.3. Infraestrutura

O IDK Educacional possui uma estrutura física que atende aos cursos ofertados. A Instituição oferece estrutura predial plana, contendo: 01(uma) sala de aula, recepção, secretaria, sala de direção, laboratório de Informática, um sanitário adaptado para pessoas com deficiência, um sanitário masculino e um sanitário feminino.

Considerando a Lei Federal nº 10.098/2000, que se refere à promoção de acessibilidade para as pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida, a Instituição oferece condições para a circulação, dispõe de sanitário adaptado com porta larga, simbologia virtual e barra de apoio nas paredes.

2.3.1. Ambientes de Aprendizagem

- **Sala de Aula** - dispõe de 01 (uma) sala de aula com capacidade para 25 (vinte e cinco) estudantes, climatizada, equipada com os recursos tecnológicos necessários para uso diário.
- **Laboratório de Informática** – conta com 10 (dez) computadores para os estudantes e 01 (um) para o professor, todos com acesso a internet. O laboratório disponibiliza programas para o aprendizado dos estudantes, contém quadro branco e tela de projeção.
- **Biblioteca** - dispõe de espaço físico adequado, com uma estante com livros, duas mesas com quatro cadeiras, ambiente climatizado, computadores interligados à internet para consulta e pesquisa. Segundo a Instituição, o acervo bibliográfico é atualizado a partir das demandas de cada módulo do curso. De acordo com os Especialistas Docentes, Moacy Dias da Nobrega e Daniele Dias da Silva, o acervo está adequado e suficiente para o desenvolvimento dos Cursos Técnicos em Administração, em Transações Imobiliárias e em Condomínio.

2.3.2 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O Ambiente Virtual de Aprendizagem do IDK Educacional é expansivo, possuindo adaptação adequada para diferentes tipos de telas ou aparelhos, como computadores e celulares. É hospedado em domínio próprio e utiliza a plataforma Moodle, recorrentemente utilizada por diversas instituições pela praticidade e segurança. A navegação é de fácil interação e o conteúdo é disposto apresentando os Cursos no qual o estudante está matriculado.

No AVA são apresentadas 04 (quatro) unidades por componente e cada unidade possui trilhas de aprendizagem para que o estudante compreenda o percurso ao longo do curso e do material ofertado. Os materiais de aprendizagem ofertados são e-books temáticos em formato PDF, slides, vídeo-aulas, fórum - na forma de grupo para os demais estudantes - e chat - o chat proporciona uma conversa em tempo real.

Há também questionários para avaliação dos estudantes. “O estudante pode consultar o seu progresso das trilhas e notas com a possibilidade de feedback do tutor ou sistema automatizado”.

2.3.2.1 Descrição das Atividades Desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem

As atividades dos Cursos ocorrem divididas, com 20% da carga horária na forma Presencial e 80% no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), desenvolvido na Plataforma Moodle, versão 3.3.31, que se encontra disponível no endereço eletrônico: www.idkedu.com.br.

No AVA são promovidas práticas pedagógicas que favoreceram a formação proposta, acompanhadas pelo professor e/ou tutor.

Quadro 1. Atividades Previstas no AVA

Prática na AVA	Percentual da Carga Horária Total do Curso	Responsável pelo Acompanhamento
Participação no fórum da disciplina	20%	Tutor
Atividades de pesquisas direcionadas	20%	Professor
Assistir e Analisar Vídeos Indicados	20%	Professor
Assistir e Analisar Vídeos Indicados	20%	Tutor
Carga Horária Total no AVA	80%	

Fonte: Plano de Curso

A interação com o professor e com o tutor no Ambiente Virtual de Aprendizagem pode ocorrer de forma síncrona (chat) e assíncrona (fórum e mensagens).

2.4. Plano de Curso Técnico em Administração

2.4.1. Aspectos Gerais

- Eixo Tecnológico: **Gestão e Negócios**
- Habilitação: **Técnico em Administração**
- Modalidade: **EAD**
- Formas de Acesso – **Concomitante e Subsequente**
- Carga Horária Teórico/Prática: **800h**
- Estágio Supervisionado: **100 horas (não obrigatório)**

2.4.2. Justificativa

O Instituto afirma, em seu Plano de Curso, que “a área de gestão vem sendo cada vez mais importante nas organizações, tendo em vista que o menor descuido nos investimentos e na aplicação dos recursos das empresas pode ocasionar sérios abalos na lucratividade e na rentabilidade”.

Afirma, ainda que “o profissional desta área possui um campo de atuação bastante versátil, podendo atuar em indústrias, comércios, prestação de serviços, agências financeiras, empresas públicas e empresas de consultoria”.

2.4.3. Objetivos

O Curso apresenta como objetivo geral

formar profissionais com espírito crítico e visão estratégica, qualificados para atuar no planejamento, organização, acompanhamento e controle dos processos e atividades administrativas, permitindo atuar como Técnico em Administração nos mais diversos contextos organizacionais em consonância com as demandas organizacionais, legais e sociais.

2.4.4. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Dentre as competências profissionais, ao concluir o Curso Técnico em Administração, o profissional deve ser capaz de:

- realizar operações relativas à serviços e produtos financeiros e bancários, fluxo de caixa, lançamentos contábeis, ordem de pagamento, contas a pagar e receber;
- coletar e organizar informações para elaboração do orçamento empresarial;
- fornecer orientações sobre empreendedorismo.

2.4.5. Organização Curricular

O Curso Técnico em Administração está estruturado em **02 (dois) módulos**, sem saídas intermediárias, com carga horária de 800 horas, assim distribuídas: Módulo I com 480 horas - 384 horas no AVA e 96 horas presenciais; Módulo II com 320 horas - 256 horas no AVA e 64 horas presenciais, acrescidas de 100 horas do Estágio Profissional não Obrigatório, sendo este último optativo para o estudante.

Quadro 2. Matriz Curricular Curso Técnico em Administração

Módulos	Componentes Curriculares	CH AVA	CH Presencial	CH Total
Módulo I Básico em Gestão	Gestão de Pessoas e Liderança	28h	12h	40h
	Segurança, Meio Ambiente e Saúde do Trabalho	32h	8h	40h
	Gestão Financeira	48h	12h	60h
	Empreendedorismo e Projeto de Vida	32h	8h	40h
	Teorias da Administração	60h	20h	80h
	Matemática Aplicada	32h	8h	40h
	Administração de Materiais	48h	12h	60h
	Marketing e Marketing Digital	32h	8h	40h
	Ética Profissional	36h	4h	40h
	Português Instrumental	36h	4h	40h
Carga Horária do Módulo I		384h	96h	480h
Módulo II Gestão em Administração	Gestão de Conflitos e Emergências	32h	8h	40h
	Matemática Financeira	24h	16h	40h
	Contabilidade Geral e de Custos	36h	4h	40h
	Técnicas de Negociação	32h	8h	40h
	Direito Comercial	36h	4h	40h
	Tópicos Especiais Em Gestão	48h	12h	60h
Carga Horária do Módulo II		256h	64h	320h
Carga Horária Total do Curso		640h	160h	800h
Estágio Supervisionado Não Obrigatório		100h		
Carga Horária do Curso com Estágio não Obrigatório		900h		

Conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 01/2012, a Educação em Direitos Humanos será abordada de forma transversal, tratada interdisciplinarmente por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos cabíveis a cada componente.

2.5. Do Plano de Curso Técnico em Transações Imobiliárias

2.5.1. Aspectos Gerais

- Eixo Tecnológico: **Gestão e Negócios**
- Habilitação – **Técnico em Transações Imobiliárias**
- Modalidade – **EAD**
- Formas de Acesso – **Concomitante e Subsequente**
- Carga Horária Teórico/Prática – **800h**
- Integralização: **no mínimo 10 (dez) meses e, no máximo, 20 (vinte) meses;**
- Estágio Supervisionado: **100 horas (não obrigatório)**
- Limite de Alunos por Turma: **20 (vinte) alunos**

2.5.2. Justificativa

O IDK Educacional afirma na justificativa do Plano de Curso que,

o Técnico em Transações Imobiliárias (TTI) é o profissional do eixo de Gestão e Negócios que realiza ações de planejamento, execução, controle e avaliação das ações de compra, venda e locação, permuta e administração de imóveis, agindo de acordo com a legislação que regulamenta a profissão de corretor de imóveis.

Enfatiza, ainda, que

apesar da pretensa facilidade de se colocarem em contato, por exemplo, pessoas que querem vender e outras que tem a intenção de adquirir imóveis residenciais, comerciais ou mesmo rurais, a responsabilidade do corretor vai além do fato de mostrar ao cliente a propriedade na qual este estiver interessado.

2.5.3. Objetivo Geral

O objetivo do curso técnico é habilitar profissionais para que possam atuar na corretagem de imóveis com ética, segurança, eficiência e eficácia.

2.5.4. Perfil Profissional do Egresso

Dentre as competências elencadas pela Instituição, que o estudante deve apresentar ao concluir o Curso, podemos citar:

- organizar ações de compra, venda e locação de imóveis;
- encaminhar as documentações referentes às avaliações e registros de transações imobiliárias;
- apresentar os imóveis aos clientes presenciais;
- identificar e aplicar parâmetros de uso e ocupação para imóveis.

2.5.6. Organização Curricular

O Curso está estruturado em 02 (dois) módulos sem saídas intermediárias com carga horária total de 800 horas, distribuídas a saber: Módulo I - com 480 horas (384 horas no AVA e 96 horas presenciais) e Módulo II - com 320 horas (256 horas no AVA e 64 horas presenciais).

Quadro 3. Matriz Curricular Curso Técnico em Transações Imobiliárias

Módulos	Componentes Curriculares	CH AVA	CH Presencial	CH Total
Módulo I Básico em Gestão	Gestão de Pessoas e Liderança	28h	12h	40h
	Segurança Meio Ambiente e Saúde do Trabalho	32h	8h	40h
	Gestão Financeira	48h	12h	60h
	Empreendedorismo e Projeto de Vida	32h	8h	40h
	Teorias da Administração	60h	20h	80h
	Matemática Aplicada	32h	8h	40h
	Administração de Materiais	48h	12h	60h
	Marketing e Marketing Digital	32h	8h	40h

	Ética Profissional	36h	4h	40h
	Português Instrumental	36h	4h	40h
	Total do Módulo I	384h	96h	480h
Módulo II Transações Imobiliárias	Matemática Financeira	48h	12h	60h
	Direito Imobiliário	40h	20h	60h
	Transações Imobiliárias	60h	20h	80h
	Técnicas de Negociação	56h	4h	60h
	Tópicos Especiais em Transações Imobiliárias	52h	8h	60h
	Total do Módulo II	256h	64h	320h
	Carga Horária Total do Curso	640h	160h	800h
	Estágio Supervisionado Não Obrigatório			100h
	Carga Horária do Curso com Estágio não Obrigatório			900h

Conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 01/2012, a Educação em Direitos Humanos será abordada de forma transversal, tratada interdisciplinarmente por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos Cabíveis a cada componente.

2.6. Do Curso Técnico em Condomínio

2.6.1. Aspectos Gerais

- Eixo Tecnológico: **Gestão e Negócios**
- Habilitação: **Técnico em Condomínio**
- Modalidade: **EAD**
- Formas de Acesso – **Concomitante e Subsequente**
- Carga Horária Teórico/Prática – **800h**
- Integralização: **no mínimo 10 (dez) meses e, no máximo, 20 (vinte) meses;**
- Estágio Supervisionado: **100 horas (não obrigatório)**
- Limite de Alunos por Turma: **20 (vinte) alunos**

2.6.2. Justificativa

De acordo com a justificativa apresentada pelo IDK Educacional,

[...] a administração em Condomínios é um negócio que está relacionado à conveniência, comodidade e bem estar. Com a crescente urbanização do Brasil, viver em condomínios horizontais e verticais passou a ser uma tendência natural para otimizar os espaços da malha urbana.

Ainda de acordo com a justificativa,

tornou-se complexo administrar esses condomínios e a amplitude de problemas que fazem parte da sua rotina diária. A terceirização desses serviços passou a ser uma realidade para minimizar a quantidade de problemas de ordem legal contábil e fiscal, o que exige maior profissionalização e melhoria na qualidade dos serviços prestados à comunidade. [...] para uma parcela importante da população o imóvel se constitui no patrimônio de maior valor. Tudo que o condomínio fizer será reflexo direta ou indiretamente, na valorização ou não deste patrimônio.

2.6.3. Objetivos

Dentre os objetivos propostos pelo Curso destaca-se “habilitar profissionais que possam atuar na administração de condomínios”.

2.6.4. Perfil Profissional do Egresso

Dentre as competências, o egresso do Curso Técnico em Condomínio estará apto a:

- executar atividades administrativas voltadas a recursos humanos financeiros e de gestão de suprimentos e matérias, de acordo com convenção condominial;
- supervisionar a conservação e manutenção predial;
- conduzir reuniões e assembleias de condomínios;
- elaborar atas e relatórios de prestação de contas;
- promover a integração do condomínio.

2.6.5. Organização Curricular

O Curso está estruturado em 02 (dois) módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária total de 800 horas, distribuídas a saber: Módulo I - com 480 horas (sendo 384 horas no AVA e 96 horas presenciais) e, Módulo II - com 320 horas (256 horas no AVA e 64 horas presenciais).

O Estágio Supervisionado não obrigatório tem carga horária de 100 horas, sendo sua realização optativa para o estudante.

Quadro 4. Matriz Curricular - Curso Técnico em Condomínio

Módulos	Componentes Curriculares	CH AVA	CH Presencial	CH Total
Módulo I Básico em Gestão	Gestão de Pessoas e Liderança	28h	12h	40h
	Segurança Meio Ambiente e Saúde do Trabalho	32h	8h	40h
	Gestão Financeira	48h	12h	60h
	Empreendedorismo e Projeto de Vida	32h	8h	40h
	Teorias da Administração	60h	20h	80hh
	Matemática Aplicada	32h	8h	40h
	Administração de Materiais	48h	12h	60h
	Marketing e Marketing Digital	32h	8h	40h
	Ética Profissional	36h	4h	40hh
	Português Instrumental	36hh	4h	40h
Carga Horária do Módulo I		384h	96h	480h
Módulo II Gestão de Condomínios	Conservação e Manutenção Predial	64	16	80
	Legislação de Condomínios	48	12	60
	Administração Condominial	48	12	60
	Técnicas de Negociação	48	12	60
	Gestão de Conflitos e Emergências 48 12 60	48	12	60
	Carga Horária do Módulo II	256	64	320
Carga Horária do Curso		640	160	800
Estágio Supervisionado Não Obrigatório		100h		
Carga Horária com Estágio não Obrigatório		900h		

Conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 01/2010, a Educação em Direitos Humanos será abordada de forma transversal, tratada interdisciplinarmente por meio de temas relacionados aos direitos humanos cabíveis a cada componente.

2.7. Aspectos Comuns aos Três Cursos

2.7.1. Requisitos e Formas de Acesso

O acesso do estudante aos cursos técnicos terá como pré-requisito o fato de ele estar cursando o Ensino Médio ou ser egresso dessa mesma etapa de ensino. Para ingressar em qualquer um dos cursos o candidato deverá atender as competências expressas no Regimento Escolar e no Projeto Político-Pedagógico; cada matrícula, ocorrida periodicamente, atenderá ao disposto no calendário pedagógico.

2.7.2. Avaliação da Aprendizagem

A avaliação está voltada tanto para o processo de ensino, como para o processo de construção de conhecimento, possibilitando o redimensionamento do planejamento e de prática pedagógica. Nesse sentido, os critérios de avaliação devem ser discutidos com os estudantes, oportunizando a reflexão e propondo abordagens e intervenções diferenciadas.

O processo de avaliação é composto de duas etapas, a primeira é realizada no AVA com registro em uma escala numérica de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e originará a nota 1. A segunda etapa é realizada nos encontros presenciais, também tem escala numérica de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e proporcionará a nota 2.

O estudante, em cada componente curricular, receberá uma nota que será calculada da seguinte forma: (nota 1 + nota 2) /2. No resultado final haverá arredondamento da 2ª casa decimal.

Considera-se aprovado, ao término do período letivo, o estudante que em cada componente obtiver aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

Os estudantes que não obtiverem nível de desempenho mínimo para promoção serão submetidos ao processo de recuperação. Considera-se aprovado, após a recuperação, o estudante que em cada componente, obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

A assiduidade do estudante será realizada sistematicamente no decorrer de cada componente. A assiduidade no Ambiente Virtual de Aprendizagem será monitorada pela execução das atividades propostas e registro de login realizado no sistema.

2.7.1. Aproveitamento de Conhecimento e Experiências Anteriores

Para prosseguimento dos estudos, a Instituição de Ensino pode promover o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores do estudante, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, em consonância com a legislação educacional vigente.

2.7.2. Equipe Gestora e Docente

A equipe gestora é composta por Diretor Geral, Coordenadora Pedagógica, Coordenador de Curso e Secretário Escolar.

A Instituição apresenta um quadro de docentes habilitados e integrados na promoção de um ensino de qualidade. O coordenador dos cursos é Bacharel e Mestre em Administração.

2.7.3. Diplomas

O Instituto Dom Kúrios expedirá históricos, declarações e diplomas com as especificações que assegurem a clareza, a regularidade e autenticidade da vida escolar dos estudantes, em conformidade com a legislação vigente.

2.8. Política de Remuneração

O indicador do salário docente é a hora aula, que partirá de um valor base contemplando os professores graduados, tecnólogos e licenciados. O IDK valoriza a formação e titulação acadêmica, na sua relação com a remuneração docente, com acréscimos ao valor base da hora-aula, de 10% para o professor especialista, 20% para o professor com o mestrado e 30% para professores doutores.

2.9. Política de Qualificação

A política de capacitação que norteia o IDK Educacional

está voltada para adoção de práticas pedagógicas que promovam o conhecimento do contexto histórico social que busquem estabelecer relações entre o mundo do trabalho e a atividade educativa. Para tanto é necessário implementar uma cultura de formação e capacitação permanente que conte com todos os funcionários da Instituição, buscando assim aprimorar as relações interpessoais, no sentido de atingir a excelência e qualidade em educação.

3. VOTO

Pelo exposto e analisado o Parecer é favorável à autorização dos Cursos: Técnico em Administração, Técnico em Condomínio e Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, sem saídas intermediárias, na modalidade de Educação a Distância (EAD) a serem ofertados pelo IDK Educacional, Instituição mantida pelo Instituto Dom Kúrios Educacional EIRELE, CNPJ n° 33.509.208/0001-90, localizada na Rua Doutor Adelino, n° 150, Afogados, Recife – PE, CEP n° 50.820-590, credenciada pelo Parecer CEE/PE n° 158/2019-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 24/12/2019 pela Portaria SEE n° 6813/2019.

A autorização será concedida pelo prazo de 06 (seis) anos contabilizados a partir da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2021.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente
EDVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-Presidente e Relatora
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
FRANCISCO FERREIRA ROCHA
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
GLAYDSON DA SILVA SANTIAGO
JULIO CÉSAR GLINDO BORBA
MANUEL MESSIAS SILVA SOUSA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 25 de agosto de 2021.

**Giselly Muniz Lemos de Moraes
Presidente em exercício**